

LEI Nº 387

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar e eu a sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Um Crédito Especial de R\$ 10.938,05 (dez mil novecentos e trinta e oito cruzeiros e cinco centavos), para atender a regularização de despesas do exercício ~~em~~ findo de 1970.

Art. 2º - Os recursos para satisfazerem a presente Lei, advir-se-ão do excesso de arrecadação do vigente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Prefeitura Municipal de São José do Calçado, 22 de junho de 1971.

Antonio Borges de Rezende  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em - 21 de junho de 1971.

Altanôr Lôbo Diniz  
Secretário.-